



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 080/2023,
de 27 de abril de 2023.

“Conceder Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Elizete Lopes Backes**, matrícula nº 2237, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, para além de suas atribuições, ser responsável pelos serviços do CRAS volante, que integra a equipe adicional do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), prestando serviços em locais de difícil acesso, sendo a equipe volante componente do Bloco da Proteção Social Básica da rede SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

Art. 2º - A servidora designada no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular **a partir de 01.05.2023**, nos termos do art. 2º, nível V e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014 e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 27 de abril de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.